



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.733, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
470.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.572, de 10 de dezembro de 2019, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Poder Legislativo

Função: 01 Legislativa

Subfunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa

2203 – 3319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil –

R\$ 80.000,00

2205 – 3319013 – Obrigações Patronais –

R\$ 75.000,00

2205 – 3319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas –

R\$ 290.000,00

2205 – 3319113 – Obrigações Patronais –

R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Dotação transferida.

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Poder Legislativo

Função: 01 Legislativa

Subfunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa

1332 – 3449052 – Equipamentos e Mat. Permanente –

R\$ 100.000,00

2202 – 3339030 – Material de Consumo –

R\$ 100.000,00

2202 – 3339039 – Outros Serv. Terceiros - PJ –

R\$ 100.000,00

2204 – 3339039 – Outros Serv. Terceiros - PJ –

R\$ 100.000,00

2205 – 3339014 – Diárias – Civil –

R\$ 30.000,00

2205 – 3339049 – Auxílio Transporte –

R\$ 40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 83
e publicado (a)
Em 08/12/20